



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 136/2022-CE

Brasília, 1º de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Deliberação de Matérias em Decisão Terminativa – PL 4940/2020 e PL 2607/2022**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 4940, de 2020, de autoria do Deputado Federal Alessandro Molon, que “Inscreve o nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”. O Projeto tramitou em conjunto com o Projeto de Lei nº 2607, de 2022, de autoria do Senador Esperidião Amin, que foi prejudicado. Esse projeto “Inscreve o nome de Antonieta de Barros no Livro dos Heróis da Pátria e altera a ementa da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, no sentido de modificar a denominação para Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e
Esporte